



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 1.367 /2005



Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 20 de Maio de 2005.

### D E C R E T A :

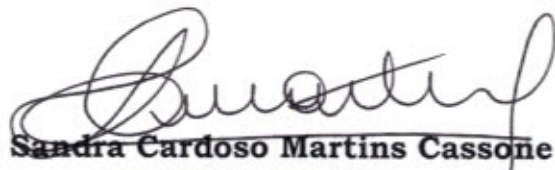
**Art. 1 ° -** Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade ao Servidor **Adilson de Souza Aquino**, cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal , Símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Finanças.

**Art. 2 ° -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005.

**Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 17 de Outubro de 2005.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal